

VOTO Nº 10/2025/2025/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.829705/2024-38

Expediente nº **0024451/25-8**

Analisa solicitação para aprovação de afastamento internacional de servidoras para participar do 15º Encontro Internacional das Farmacopeias Mundiais (15th International meeting of the world pharmacopoeias (IMWP) e do Encontro de Stakeholders. Período de 05 a 07/02/2025. Nova Déli, Índia.

Área responsável: Coordenação da Farmacopeia (COFAR)/Gerência de Laboratórios de Saúde Pública (GELAS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se de solicitação para aprovação de afastamento das servidoras **Thais Corrêa Rocha e Riviane Matos Gonçalves** para participar dos eventos denominados "15º Encontro Internacional das Farmacopeias Mundiais (15th International meeting of the world pharmacopoeias (IMWP) e Encontro de Stakeholders", que serão realizados no período de 5 a 7 de fevereiro de 2025, na cidade de Nova Déli, Índia, organizado pela Comissão da Farmacopeia Indiana (IPC) em cooperação com a Organização Mundial da Saúde (WHO), conforme formulário SEI nº 3336097.

Segundo apresentado pela Coordenação da Farmacopeia (COFAR), o 15º Encontro Internacional das Farmacopeias Mundiais (IMWP) será um encontro político e estratégico. O resultado deve beneficiar a Farmacopeia Brasileira e a Anvisa por meio da promoção da colaboração entre as farmacopeias mundiais neste fórum da Organização Mundial da Saúde (WHO) e no Fórum de Discussão Farmacopeico (PDG) a propiciar a participação na elaboração das recomendações em futuras perspectivas e abordagens estratégicas em relação às farmacopeias. A discussão também focará em:

- Abordagens no escopo de atuação das farmacopeias em emergências de saúde pública;
- Mecanismos de colaboração e comunicação entre as farmacopeias;
- Interação entre as farmacopeias no âmbito do Fórum de Discussão Farmacopeico (Pharmacopoeial Discussion Group - PDG);
- Redução do impacto ambiental, reduzindo o uso de substâncias nocivas nas monografias e métodos;
- Ações futuras (prioridades científicas e princípio dos 3R nos ensaios em animais).

O Encontro com os *Stakeholders* está sendo organizado pela Farmacopeia Indiana. A programação prévia consta do SEI nº 3371226.

A missão será realizada no período de 05 a 07 de fevereiro de 2025 e, conforme consta no convite (SEI nº 3335973) e no Formulário de Descrição da Missão (SEI nº 3336097), os organizadores não cobrirão os custos relacionados à participação das servidoras. Assim, está previsto o custeio pela Anvisa para passagens aéreas, diárias e seguro-viagem para as duas servidoras no valor total estimado de R\$ 59.480,00. Foram considerados os valores de referência para passagens e diárias 2024 para a Ásia, com saída no dia 01/02 e retorno no dia 07/02 (6 diárias).

Consta do processo manifestação da AINTE, nos termos do Despacho nº 3/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI nº 3369134), do qual destaco a informação de que houve participação da Anvisa nos encontros presenciais IMWP nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2023. Segundo a COMIN, O IMWP foi lançado em 2012 pela Organização Mundial da Saúde (OMS),

como uma forma de reunir as farmacopeias do mundo - nacionais, regionais e internacionais - para discutir cooperação internacional e convergência / harmonização, além de incentivar o intercâmbio de informações entre os diferentes países, com o objetivo de fortalecer a saúde pública. Desde sua criação, o IMWP ocorre regularmente, co-organizado pela OMS e por uma farmacopeia hospedeira rotativa.

Assim, considero relevante a participação das servidoras nas discussões previstas no cronograma do evento (SEI nº 3371226), uma vez que o IMWP é uma plataforma ideal para enfatizar o papel e a importância dos aspectos de qualidade ao falar sobre acesso a medicamentos em todo o mundo.

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento do país das servidoras **Thais Corrêa Rocha** e **Riviane Matos Gonçalves** para participar dos eventos denominados "15º Encontro Internacional das Farmacopeias Mundiais (15th International meeting of the world pharmacopoeias (IMWP) e Encontro de Stakeholders", que serão realizados no período de 5 a 7 de fevereiro de 2025, na cidade de Nova Déli, Índia, organizados pela Comissão da Farmacopeia Indiana (IPC) e Organização Mundial da Saúde (SEI nº SEI nº 3336097).

Adicionalmente, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à emissão de passagens em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, caso necessário.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Círculo Deliberativo**.

Rômison Rodrigues Mota
Diretor
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 09/01/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3372528** e o código CRC **8CAEAFCB**.

Referência: Processo nº
25351.829705/2024-38

SEI nº 3372528